

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº114/2024**

Concede licença para tratamento de saúde a servidora que especifica, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I - Conceder a servidora ANDREA CRISTIANA DA SILVA, lotada no cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, licença para tratamento de saúde pelo período de 92 dias, a contar do dia primeiro de junho de 2024 a primeiro de setembro de 2024, com fulcro no Inciso V do Art.72 da Lei Complementar nº42, de 21 de agosto de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Naviraí.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de julho de 2024.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro